

30 de abril de 2013

Nota técnica

Não inclusão dos dados de 2010, 2011 e 2012 dos tribunais de execução de penas nos resultados deste ano sobre o movimento de processos nos tribunais judiciais de 1.^a instância disponibilizados no sistema de consulta *on-line* das estatísticas da Justiça.

1. Identificação da informação em falta

Os resultados sobre o movimento de processos nos tribunais judiciais de 1.^a instância em 2010, 2011 e 2012 disponibilizados nesta data no sistema de consulta *on-line* das estatísticas da Justiça não incluem os dados dos tribunais de execução de penas. Esta informação está em falta para o ano de 2010, 2011 e 2012 nos seguintes relatórios:

- Movimento de processos por tribunal
- Movimento de processos por área processual
- Indicadores de desempenho
- Duração média dos processos findos por tribunal (2007 e seguintes)
- Duração média dos processos findos por área processual (2007 e seguintes)
- Escalões de duração dos processos findos por tribunal
- Escalões de duração dos processos findos por área processual

2. Razão da informação em falta

No âmbito dos procedimentos de verificação e correção efetuados pela Direcção-Geral da Política da Justiça sobre a informação recebida do sistema informático dos tribunais foram detetadas discrepâncias acentuadas nos dados de 2010, 2011 e 2012 dos tribunais de execução de penas, cuja superação não se mostrou possível até à data de fecho do apuramento dos resultados dos tribunais judiciais de 1.^a instância.

3. Influência da informação em falta nos resultados estatísticos

Com base no movimento processual de 2009, estima-se que a informação em falta represente cerca de 3% do total de entrados, 4% do total de findos e 1% do total de pendentes.

4. Comparabilidade com anos anteriores

De modo a assegurar a comparabilidade entre os resultados de 2010, 2011 e 2012 com os dos anos anteriores, as análises não deverão considerar os dados dos tribunais de execução de penas. Para o efeito, deverá utilizar-se a função “Filtros” -> Seleccionar nos campos de pesquisa “Tipo de Competência” ou “Tipo de espécie” -> Adicionar todos os valores disponíveis, excepto “Execução de Penas” aos critérios de seleção e -> Clicar em OK.